

ATA DA QUINTA SESSÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

Às dez horas e oito minutos do dia dezesseis de janeiro do ano de dois mil e vinte, na Sala de Sessão da Junta de Recursos Fiscais de Águas Lindas de Goiás, situada na Área Especial, n.º 04, Avenida 02, Jardim Querência, em Águas Lindas de Goiás, estado de Goiás, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Junta de Recursos Fiscais de Águas Lindas de Goiás, constituída pelos Decretos n.º 2761/2019 e n.º 2762/2019, para deliberar processo que foi encaminhado para a Junta julgar em segunda instância. Iniciou-se com os seguintes membros: Hélio Márcio Alencar, Alexandre Costa Batista, Manoel Rodrigues Cardoso, Francisco Demontieh Moura e Emanuel José da Silva.

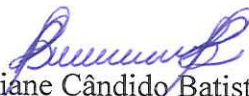
Aberta a Quinta Sessão da Junta de Recursos Fiscais o presidente deu um prazo de 8 (oito) minutos de tolerância para iniciar a abertura. Iniciou a sessão as 10:08 horas com a palavra o Sr. Presidente relatou a presença de todos os membros presente, bem como a Pauta do dia. O Presidente declarou impedido de atuar no processo Rizzi Construtora e Incorporadora Ltda, passando a presidência da sessão ao suplente o Sr. Alexandre Costa Batista. Na oportunidade fez suas considerações e passou a palavra para o Relator do processo o Sr. Francisco Demontieh Moura onde leu o seu relatório para que todos pudessem ouvir.

Em seguida, a representante da empresa Mariangêla Gonçalves da Mota Caetano, foi dada a oportunidade de manifestação da empresa no prazo de 10 mim para caso queira apresentar sua defesa oral, que ponderou sobre a legalidade do pedido feito pela empresa ao iniciar o loteamento, argumentou sobre a lei federal que prevê a isenção, explanou sobre a isenção de IPTU da área e a taxa paga pela empresa ao fazer a demarcação. Em seguida passou a palavra para o Relator do processo o Sr. Francisco Demontieh Moura onde leu o seu voto para que todos pudessem ouvir.

Iniciou-se um debate sobre os pontos divergentes do processo as 10:45h, para esclarecimentos sobre o voto. Após o Relator iniciou com a palavra fazendo suas considerações para proferir o voto, no qual reconheceu a incidência do IPTU sobre o imóvel



discutido, reconhecendo parcialmente o recurso apresentado pela empresa requerida. Passou a palavra ao membro Manoel Rodrigues Cardoso, que acompanhou o voto do relator. O Presidente passou a palavra ao membro Sr. Emanuel José da Silva, para proferir seu voto e fazer suas ponderações, que acompanhou o voto do relator. Ao terminar a votação o Presidente encerrou com três votos todos conforme o relatório lido pelo Relator, encerrou a sessão de julgamento as 11:03h. No final a representante da empresa requereu cópia integral do processo, que logo foi autorizado pelo Presidente requerendo que a empresa faça o pedido por escrito e protocolado junto ao CPA. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão, cujo termo depois de lido e achado conforme foi devidamente assinado por mim e demais membros da Junta de Recursos Fiscais de Águas Lindas de Goiás. Eu, Leidiane Cândido Batista, fiz lavrar a presente ata.



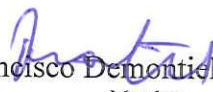
Leidiane Cândido Batista

Chefe do Departamento da Junta de Recursos Fiscais de Águas Lindas de Goiás



Alexandre Costa Batista

Presidente



Francisco Demontieh Moura

Membro



Manoel Rodrigues Cardoso

Membro



Emanuel José da Silva

Membro